

EDITAL Nº 005/2026 (RETIFICADO)**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026**

PROCESSO Nº 23106.011156/2026-81

1. PREÂMBULO

É com satisfação que anunciamos a abertura do Processo Seletivo de Aluno Especial para o segundo semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade de Brasília.

Esta é uma oportunidade única para aqueles que desejam enriquecer sua trajetória acadêmica, participando de disciplinas oferecidas pelo programa de forma não vinculada a um curso completo de pós-graduação. É uma excelente oportunidade para quem também deseja conhecer o PPGCP com a finalidade de participar dos próximos processos seletivos de seleção para mestrado e doutorado.

O PPGCP oferece um leque diversificado de disciplinas ministradas por docentes renomados, cobrindo uma ampla gama de áreas da Ciência Política. O processo seletivo de aluno especial visa proporcionar a alunos externos a chance de participar ativamente do ambiente acadêmico do programa, estimulando a troca de conhecimentos e experiências.

2. PÚBLICO-ALVO

Este edital é voltado para pessoas portadoras de diploma de nível superior (graduação) que não estejam matriculadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) oferecidos pela Universidade de Brasília.

3. DAS DISCIPLINAS COM POSSIBILIDADE DE ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2026.2

Tópicos Especiais 1 (PPGCP2326): Segregação Urbana e Direito à Cidade (prof. Thiago Trindade)

Tópicos Especiais 3 (PPGCEN0103): Processo Eleitoral e Tecnologias Digitais (Marisa von Bülow)

Seminários temáticos da pós-graduação (PPGCP0006): participação, associativismo e confronto político (Rebecca Abers)

Os dias, horários e ementas das disciplinas podem ser conferidos na oferta disponível no site do IPOL [\[link\]](#).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Cada disciplina terá número específico de vagas para alunos especiais. O aceite do aluno na disciplina ficará condicionado à existência de vagas e ao aceite do docente responsável pela disciplina.

Tópicos Especiais 1 (PPGCP2326): Segregação Urbana e Direito à Cidade (prof. Thiago Trindade) - 10 vagas

Tópicos Especiais 3 (PPGCEN0103): Processo Eleitoral e Tecnologias Digitais (Marisa von Bülow) - 2 vagas,

apenas para candidatas/os que possuam título de Mestre

Seminários temáticos da pós-graduação (PPGCP0006): participação, associativismo e confronto político (Rebecca Abers) - 4 vagas

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas entre 24/07/2026 e 31/07/2026. **Para as disciplinas de Tópicos Especiais, as inscrições serão realizadas pelo portal público do SIGAA:** <https://sigaa.unb.br/sigaa/public>, pelo caminho Stricto Sensu > Processos seletivos, acessando pelo Gov.br. **As inscrições para a disciplina Seminários temáticos da pós-graduação: participação, associativismo e confronto político serão realizadas exclusivamente pelo Google Forms:** <https://forms.gle/LfYaXKyWnUgFXnnP9>

Todos os documentos anexados no formulário deverão ser enviados em formato PDF. Cada participante poderá pleitear até 2 (duas) disciplinas.

Após envio do formulário, os pedidos serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. A Secretaria de Pós-Graduação do IPOL entrará em contato até 07/08/2026, via e-mail, com os candidatos aprovados.

Os candidatos aprovados terão até 30 dias após o aceite para realizarem o pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail pospol@unb.br.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Para o preenchimento do formulário de inscrição como aluno especial, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- Diploma de curso superior (frente e verso);
- Histórico escolar de graduação;
- Título de eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos, ou Declaração de Quitação atualizada), em um único arquivo PDF;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Diploma de Mestrado, para os alunos que desejam se matricular como aluno especial do Doutorado
- Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), em formato PDF.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para gerar a GRU acesse o link: <https://daf.unb.br/pagunb>

No campo Código de Serviço, selecionar o código 9091-28838 - Serviços Estudos, Pesquisa e Relacionados.

No campo Número de Referência, preencher com o código 4324.

No campo Competência, preencher 07/2026.

Apenas o campo Valor Principal deverá ser preenchido. O valor da taxa única de inscrição é R\$ 79,00.

Caso o candidato seja aprovado, a taxa de inscrição deverá ser paga obrigatoriamente em até 30 dias após o aceite, no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina.

As instruções para a realização do pagamento estão disponíveis no Anexo 1 do edital.

8. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos servidores da Fundação Universidade de Brasília e hipossuficientes.

8.1. É considerada/o hipossuficiente a/o candidata/o que:

- a) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao 5/12 Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;
- c) se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- d) justifique baixa renda a critério da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

8.2. Os pedidos de isenção de pagamento serão analisados pela comissão de seleção.

9. DOS RECURSOS

Não haverá recurso para solicitações indeferidas.

10. DA DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO OU DE MATRÍCULA

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou dos valores pagos para matrícula nas disciplinas, mesmo em caso de desistência, indeferimento, ausência em aula ou qualquer outro motivo.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	24/07/2026 a 31/07/2026
Resultado do aceite	até 07/08/2026
Prazo para pagamento da taxa de matrícula	07/09/2026
Início do período de aulas	10/08/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com a Universidade de Brasília. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

12.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O correto preenchimento dos formulários é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação. O PPG-CP não dispõe de apoio para dúvidas de ordem técnica, tais como conversão/gravação de arquivos.

12.3. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

